



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1336/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 27/2019

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 02/05/19 às 15h15	
<i>Ime</i> Servidor	5-876 Ponto
<i>Gláucia Robson</i> Poderador	

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 98, de 28 de fevereiro de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 02/05/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8963826** e o código CRC **6B4FA9F2**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Gabinete

DESPACHO

SGTES/GAB/SGTES/MS

Brasília, 24 de abril de 2019.

Referência: Requerimento de Informação nº 98/2019

A Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

Trata-se de Requerimento de Informação nº 98/2019, de autoria do Senhor Deputado TÚLIO GADÊLHA, que solicita informações ao Ministério da Saúde, a respeito das providências administrativas tomadas sobre as vagas não preenchidas do Programa Mais Médicos.

Em atendimento ao Despacho ASPAR/GM/MS (ID 7974649), os autos foram encaminhados ao Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde (DEPREPS), que prestou as informações solicitadas por meio NOTA TÉCNICA Nº 66/2019-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS (ID 8920051) e anexo (ID 8520359).

Ante o exposto, restituo a essa Assessoria, para ciência das informações prestadas e adoção das providências que entender pertinentes.

Mayra Isabel Correia Pinheiro
Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Isabel Correia Pinheiro, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 24/04/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8961663** e o código CRC **DE74F0C5**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde
Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 66/2019-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS

1. **ASSUNTO**
- 1.1. Resposta ao Requerimento de Informação sobre o Programa Mais Médicos.
2. **ANÁLISE**
 1. Em resposta ao Requerimento de Informação apresentado pelo Deputado Federal Túlio Gadêlha a esta Secretaria, no qual solicita informações sobre o Programa Mais Médicos nas regiões norte e nordeste, o Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS informa que:
 2. No âmbito do Programa Mais Médicos e da Coordenação Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde – CGPS, segue planilha anexo a esta Nota Técnica, informando os dados referentes aos questionamentos de número sete, oito e nove, respectivamente:
 - a) Primeira aba: número de vagas disponíveis do Programa Mais Médicos nos municípios das regiões Norte e Nordeste;
 - b) Segunda aba: médicos que se encontravam no exercício das atividades através do Programa em dezembro de 2017 e dezembro de 2018;
 - c) Terceira aba: médicos do Programa Mais Médicos por habitantes nos municípios aderidos das regiões Norte e Nordeste.
 3. Esclarece-se que os dados da população utilizados para o cálculo de médicos por habitantes são referentes aos do TCU de 2017.
 4. Conforme Despacho GAB/SESAI (7992718), segue respostas aos demais questionamentos contidos no requerimento.
 5. Diante o exposto, encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, junto a Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde – ASPAR/GM/MS, para devidas providências.

PAULO RICARDO DA SILVA

Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde**, em 22/04/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8920051** e o código CRC **7FE267C9**.

Referência: Processo nº 25000.031473/2019-06

SEI nº 8920051

Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde - CGPS
SRTV 702, Via W5 Norte 4º ANDAR Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

Vagas Disponíveis por região - Mar/2019

IBGE	UF	Município de Lotação	Região	
			Nordeste	Norte
120001	AC	ACRELANDIA	-	1
120005	AC	ASSIS BRASIL	-	1
120010	AC	BRASILEIA	-	2
120013	AC	BUJARI	-	1
120020	AC	CRUZEIRO DO SUL	-	3
120020	AC	DSEI ALTO RIO JURUÁ	-	8
120040	AC	DSEI ALTO RIO PURUS	-	6
120030	AC	FEIJO	-	3
120033	AC	MANCIO LIMA	-	1
120034	AC	MANOEL URBANO	-	4
120035	AC	MARECHAL THAUMATURGO	-	4
120039	AC	PORTO WALTER	-	3
120040	AC	RIO BRANCO	-	5
120042	AC	RODRIGUES ALVES	-	1
120043	AC	SANTA ROSA DO PURUS	-	1
120060	AC	TARAUACA	-	5
120070	AC	XAPURI	-	3
270030	AL	ARAPIRACA	3	-
270050	AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	1	-
270080	AL	BELEM	1	-
270110	AL	BRANQUINHA	1	-
270120	AL	CACIMBINHAS	2	-
270130	AL	CAJUEIRO	1	-
270135	AL	CAMPESTRE	1	-
270140	AL	CAMPO ALEGRE	3	-
270160	AL	CANAPI	2	-
270200	AL	COITE DO NOIA	1	-
270210	AL	COLONIA LEOPOLDINA	2	-
270230	AL	CORURIBE	1	-
270235	AL	CRAIBAS	1	-
270240	AL	DELMIRO GOUVEIA	1	-
270250	AL	DOIS RIACHOS	1	-
270430	AL	DSEI ALAGOAS E SERGIPE	1	-
270255	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	1	-
270260	AL	FEIRA GRANDE	1	-
270290	AL	GIRAU DO PONCIANO	7	-
270320	AL	IGREJA NOVA	3	-
270380	AL	JOAQUIM GOMES	1	-
270400	AL	JUNQUEIRO	2	-
270430	AL	MACEIO	2	-
270470	AL	MARECHAL DEODORO	3	-
270500	AL	MATA GRANDE	2	-
270510	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1	-
270530	AL	MINADOR DO NEGRAO	1	-
270540	AL	MONTEIROPOLIS	1	-
270570	AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	2	-
270580	AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	1	-

270600	AL	OLIVENCA	1	-
270610	AL	OURO BRANCO	1	-
270630	AL	PALMEIRA DOS INDIOS	1	-
270640	AL	PAO DE ACUCAR	2	-
270642	AL	PARICONHA	1	-
270670	AL	PENEDO	4	-
270680	AL	PIACABUCU	2	-
270710	AL	PIRANHAS	1	-
270730	AL	PORTO CALVO	1	-
270740	AL	PORTO DE PEDRAS	1	-
270770	AL	RIO LARGO	1	-
270800	AL	SANTANA DO IPANEMA	1	-
270820	AL	SAO BRAS	2	-
270830	AL	SAO JOSE DA LAJE	1	-
270840	AL	SAO JOSE DA TAPERA	1	-
270860	AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	2	-
270880	AL	SAO SEBASTIAO	4	-
270900	AL	TANQUE D'ARCA	1	-
270910	AL	TAQUARANA	1	-
270915	AL	TEOTONIO VILELA	2	-
270930	AL	UNIAO DOS PALMARES	3	-
130002	AM	ALVARAES	-	2
130014	AM	APUI	-	5
130020	AM	ATALAIA DO NORTE	-	3
130030	AM	AUTAZES	-	1
130040	AM	BARCELOS	-	2
130050	AM	BARREIRINHA	-	3
130060	AM	BENJAMIN CONSTANT	-	3
130063	AM	BERURI	-	2
130068	AM	BOA VISTA DO RAMOS	-	6
130080	AM	BORBA	-	3
130083	AM	CAAPIRANGA	-	1
130090	AM	CANUTAMA	-	1
130100	AM	CARAUARI	-	3
130110	AM	CAREIRO	-	2
130115	AM	CAREIRO DA VARZEA	-	1
130120	AM	COARI	-	7
130130	AM	CODAJAS	-	4
130380	AM	DSEI ALTO RIO NEGRO	-	17
130406	AM	DSEI ALTO RIO SOLIMÕES	-	26
130260	AM	DSEI MANAUS	-	6
130240	AM	DSEI MÉDIO RIO PURUS	-	7
130420	AM	DSEI MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	-	11
130340	AM	DSEI PARINTINS	-	10
130020	AM	DSEI VALE DO JAVARI	-	6
130140	AM	EIRUNEPE	-	6
130150	AM	ENVIRA	-	5
130160	AM	FONTE BOA	-	4
130165	AM	GUAJARA	-	1
130170	AM	HUMAITA	-	5

130180	AM	IPIXUNA	-	1
130185	AM	IRANDUBA	-	3
130190	AM	ITACOATIARA	-	1
130195	AM	ITAMARATI	-	2
130210	AM	JAPURA	-	3
130220	AM	JURUA	-	4
130230	AM	JUTAI	-	6
130240	AM	LABREA	-	3
130250	AM	MANACAPURU	-	3
130255	AM	MANAQUIRI	-	2
130260	AM	MANAUS	-	19
292740	AM	MANAUS	-	3
130270	AM	MANICORE	-	4
130280	AM	MARAA	-	4
130290	AM	MAUES	-	9
130300	AM	NHAMUNDA	-	2
130320	AM	NOVO AIRAO	-	2
130330	AM	NOVO ARIPUANA	-	3
130340	AM	PARINTINS	-	5
130350	AM	PAUINI	-	4
130360	AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	-	2
130370	AM	SANTO ANTONIO DO ICA	-	3
130380	AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	-	5
130390	AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	-	7
130395	AM	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	-	4
130400	AM	SILVES	-	3
130406	AM	TABATINGA	-	2
130410	AM	TAPAUA	-	3
130420	AM	TEFE	-	7
130423	AM	TONANTINS	-	2
130430	AM	URUCARA	-	1
130440	AM	URUCURITUBA	-	4
160010	AP	AMAPA	-	1
160020	AP	CALCOENE	-	1
160021	AP	CUTIAS	-	2
160030	AP	DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	-	9
160023	AP	FERREIRA GOMES	-	1
160025	AP	ITAUBAL	-	1
160027	AP	LARANJAL DO JARI	-	6
160030	AP	MACAPA	-	24
160040	AP	MAZAGAO	-	4
160050	AP	OIAPOQUE	-	1
160015	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	-	1
160053	AP	PORTO GRANDE	-	3
160055	AP	PRACUUBA	-	1
160060	AP	SANTANA	-	7
160070	AP	TARTARUGALZINHO	-	2
160080	AP	VITORIA DO JARI	-	3
290020	BA	ABARE	2	-
290030	BA	ACAJUTIBA	2	-

290040	BA	AGUA FRIA	1	-
290070	BA	ALAGOINHAS	1	-
290100	BA	AMARGOSA	2	-
290115	BA	AMERICA DOURADA	1	-
290180	BA	ANTONIO GONCALVES	1	-
290190	BA	APORA	1	-
290210	BA	ARACI	1	-
290250	BA	BAIANOPOLIS	3	-
290265	BA	BANZAE	1	-
290270	BA	BARRA	3	-
290320	BA	BARREIRAS	3	-
290360	BA	BIRITINGA	1	-
290370	BA	BOA NOVA	1	-
290380	BA	BOA VISTA DO TUPIM	1	-
290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	1	-
290400	BA	BONINAL	1	-
290440	BA	BREJOLANDIA	1	-
290460	BA	BRUMADO	4	-
290475	BA	BURITIRAMA	3	-
290490	BA	CACHOEIRA	2	-
290550	BA	CALDEIRAO GRANDE	2	-
290560	BA	CAMACAN	1	-
290570	BA	CAMACARI	6	-
290590	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	3	-
290600	BA	CAMPO FORMOSO	3	-
290620	BA	CANARANA	1	-
290630	BA	CANAVIEIRAS	1	-
290640	BA	CANDEAL	2	-
290650	BA	CANDEIAS	1	-
290670	BA	CANDIDO SALES	3	-
290680	BA	CANSANCAO	3	-
290682	BA	CANUDOS	1	-
290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	1	-
290690	BA	CARAVELAS	1	-
290710	BA	CARINHANHA	2	-
290720	BA	CASA NOVA	5	-
290810	BA	COCOS	1	-
290840	BA	CONCEICAO DO COITE	2	-
290850	BA	CONCEICAO DO JACUIPE	1	-
290860	BA	CONDE	1	-
290870	BA	CONDEUBA	2	-
290890	BA	CORACAO DE MARIA	1	-
290910	BA	CORIBE	1	-
290930	BA	CORRENTINA	2	-
290940	BA	COTEGIPE	2	-
290980	BA	CRUZ DAS ALMAS	6	-
290990	BA	CURACA	2	-
291005	BA	DIAS D'AVILA	2	-
291010	BA	DOM BASILIO	1	-
292740	BA	DSEI BAHIA	7	-

291040	BA	ENCRUZILHADA	1	-
291050	BA	ENTRE RIOS	1	-
291060	BA	ESPLANADA	2	-
291070	BA	EUCLIDES DA CUNHA	5	-
291072	BA	EUNAPOLIS	2	-
291075	BA	FATIMA	1	-
291077	BA	FEIRA DA MATA	1	-
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	5	-
291085	BA	FILADELFIA	1	-
291090	BA	FIRMINO ALVES	1	-
291100	BA	FLORESTA AZUL	2	-
291140	BA	GLORIA	4	-
291150	BA	GONGOGI	1	-
291160	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	1	-
291165	BA	GUAJERU	3	-
291180	BA	GUARATINGA	1	-
291185	BA	HELIOPOLIS	1	-
291220	BA	IBICOARA	2	-
291360	BA	ILHEUS	4	-
291370	BA	INHAMBUPE	2	-
291380	BA	IPECAETA	1	-
291390	BA	IPIAU	2	-
291400	BA	IPIRA	2	-
291410	BA	IPUPIARA	1	-
291460	BA	IRECE	1	-
291465	BA	ITABELA	1	-
291470	BA	ITABERABA	7	-
291480	BA	ITABUNA	3	-
291490	BA	ITACARE	1	-
291500	BA	ITAETE	2	-
291540	BA	ITAJU DO COLONIA	1	-
291550	BA	ITAJUIPE	1	-
291560	BA	ITAMARAJU	3	-
291590	BA	ITANAGRA	1	-
291600	BA	ITANHEM	1	-
291620	BA	ITAPE	3	-
291640	BA	ITAPETINGA	1	-
291650	BA	ITAPICURU	1	-
291680	BA	ITARANTIM	1	-
291690	BA	ITIRUCU	2	-
291700	BA	ITIUBA	3	-
291720	BA	ITUACU	1	-
291733	BA	IUIU	2	-
291750	BA	JACOBINA	2	-
291770	BA	JAGUARARI	1	-
291800	BA	JEQUIE	6	-
291810	BA	JEREMOABO	2	-
291830	BA	JITAUNA	1	-
291835	BA	JOAO DOURADO	1	-
291855	BA	JUSSARI	2	-

291875	BA	LAGOA REAL	1	-
291880	BA	LAJE	1	-
291905	BA	LAJEDO DO TABOCAL	1	-
291920	BA	LAURO DE FREITAS	1	-
291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	1	-
291980	BA	MACAUBAS	2	-
291990	BA	MACURURE	1	-
291992	BA	MADRE DE DEUS	2	-
292010	BA	MAIRI	1	-
292020	BA	MALHADA	1	-
292045	BA	MANSIDAO	3	-
292050	BA	MARACAS	1	-
292060	BA	MARAGOGIPE	2	-
292150	BA	MONTE SANTO	2	-
292160	BA	MORPARA	3	-
292170	BA	MORRO DO CHAPEU	2	-
292205	BA	MULUNGU DO MORRO	1	-
292210	BA	MUNDO NOVO	3	-
292225	BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	1	-
292240	BA	MUTUIPE	1	-
292260	BA	NILO PECANHA	1	-
292265	BA	NORDESTINA	1	-
292270	BA	NOVA CANAA	3	-
292280	BA	NOVA ITARANA	2	-
292285	BA	NOVA REDENCAO	1	-
292290	BA	NOVA SOURE	1	-
292300	BA	NOVA VICOSA	1	-
292303	BA	NOVO HORIZONTE	1	-
292310	BA	OLINDINA	3	-
292335	BA	OUROLANDIA	1	-
292370	BA	PARATINGA	1	-
292390	BA	PAU BRASIL	2	-
292400	BA	PAULO AFONSO	1	-
292405	BA	PE DE SERRA	2	-
292420	BA	PEDRO ALEXANDRE	2	-
292440	BA	PILAO ARCADEO	1	-
292460	BA	PINDOBACU	1	-
292500	BA	PLANALTO	2	-
292510	BA	POCOES	1	-
292520	BA	POJUCA	1	-
292570	BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	3	-
292590	BA	QUIJINGUE	1	-
292593	BA	QUIXABEIRA	1	-
292600	BA	REMANSO	1	-
292620	BA	RIACHAO DAS NEVES	1	-
292650	BA	RIBEIRA DO AMPARO	1	-
292665	BA	RIBEIRAO DO LARGO	1	-
292680	BA	RIO DO ANTONIO	1	-
292700	BA	RIO REAL	1	-
292720	BA	RUY BARBOSA	1	-

292730	BA	SALINAS DA MARGARIDA	1	-
292740	BA	SALVADOR	39	-
292760	BA	SANTA BRIGIDA	1	-
292770	BA	SANTA CRUZ CABRALIA	2	-
292840	BA	SANTA RITA DE CASSIA	1	-
292850	BA	SANTA TERESINHA	1	-
292820	BA	SANTANA	2	-
292860	BA	SANTO AMARO	4	-
292870	BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	3	-
292880	BA	SANTO ESTEVAO	1	-
292890	BA	SAO DESIDERIO	1	-
292895	BA	SAO DOMINGOS	1	-
292905	BA	SAO FELIX DO CORIBE	1	-
292920	BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	2	-
292950	BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	2	-
292970	BA	SATIRO DIAS	2	-
292975	BA	SAUBARA	2	-
293010	BA	SENHOR DO BONFIM	4	-
293020	BA	SENTO SE	3	-
293015	BA	SERRA DO RAMALHO	4	-
293030	BA	SERRA DOURADA	1	-
293050	BA	SERRINHA	4	-
293060	BA	SERROLANDIA	1	-
293070	BA	SIMOES FILHO	2	-
293076	BA	SITIO DO QUINTO	1	-
293077	BA	SOBRADINHO	1	-
293100	BA	TANHACU	2	-
293120	BA	TAPEROA	1	-
293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	7	-
293140	BA	TEODORO SAMPAIO	2	-
293150	BA	TEOFILANDIA	2	-
293160	BA	TEOLANDIA	3	-
293170	BA	TERRA NOVA	1	-
293180	BA	TREMEDAL	1	-
293190	BA	TUCANO	2	-
293200	BA	UAUA	2	-
293210	BA	UBAIRA	2	-
293240	BA	UIBAI	1	-
293245	BA	UMBURANAS	2	-
293250	BA	UNA	2	-
293260	BA	URANDI	1	-
293290	BA	VALENCA	2	-
293300	BA	VALENTE	2	-
293305	BA	VARZEA DA ROCA	2	-
293310	BA	VARZEA DO POÇO	2	-
293315	BA	VARZEA NOVA	2	-
293320	BA	VERA CRUZ	4	-
293330	BA	VITORIA DA CONQUISTA	6	-
293345	BA	WANDERLEY	2	-
293350	BA	WENCESLAU GUIMARAES	2	-

230020	CE	ACARAU	3	-
230030	CE	ACOIARA	2	-
230050	CE	ALCANTARAS	2	-
230070	CE	ALTO SANTO	1	-
230075	CE	AMONTADA	2	-
230090	CE	APUIARES	1	-
230110	CE	ARACATI	4	-
230125	CE	ARARENDA	1	-
230140	CE	ARATUBA	1	-
230160	CE	ASSARE	1	-
230170	CE	AURORA	1	-
230190	CE	BARBALHA	2	-
230195	CE	BARREIRA	2	-
230220	CE	BEBERIBE	3	-
230230	CE	BELA CRUZ	1	-
230240	CE	BOA VIAGEM	1	-
230250	CE	BREJO SANTO	1	-
230260	CE	CAMOCIM	1	-
230270	CE	CAMPOS SALES	2	-
230280	CE	CANINDE	4	-
230290	CE	CAPISTRANO	1	-
230310	CE	CARIRE	1	-
230330	CE	CARIUS	1	-
230350	CE	CASCAVEL	5	-
230360	CE	CATARINA	1	-
230365	CE	CATUNDA	1	-
230370	CE	CAUCAIA	20	-
230390	CE	CHAVAL	2	-
230393	CE	CHORO	2	-
230395	CE	CHOROZINHO	1	-
230400	CE	COREAU	1	-
230410	CE	CRATEUS	1	-
230420	CE	CRATO	1	-
230423	CE	CROATA	1	-
230425	CE	CRUZ	2	-
230440	CE	DSEI CEARÁ	3	-
230435	CE	FORQUILHA	4	-
230440	CE	FORTALEZA	66	-
230445	CE	FORTIM	1	-
230450	CE	FRECHEIRINHA	1	-
230460	CE	GENERAL SAMPAIO	2	-
230465	CE	GRACA	1	-
230470	CE	GRANJA	2	-
230490	CE	GROAIRAS	2	-
230495	CE	GUAIUBA	1	-
230523	CE	HORIZONTE	2	-
230535	CE	ICAPUI	2	-
230540	CE	ICO	1	-
230550	CE	IGUATU	4	-
230560	CE	INDEPENDENCIA	2	-

230565	CE	IPAPORANGA	2	-
230580	CE	IPU	2	-
230590	CE	IPUEIRAS	5	-
230610	CE	IRAUCUBA	3	-
230620	CE	ITAICABA	3	-
230625	CE	ITAITINGA	7	-
230630	CE	ITAPAGE	2	-
230640	CE	ITAPIPOCA	5	-
230650	CE	ITAPIUNA	2	-
230655	CE	ITAREMA	1	-
230660	CE	ITATIRA	5	-
230680	CE	JAGUARIBARA	1	-
230690	CE	JAGUARIBE	1	-
230700	CE	JAGUARUANA	4	-
230725	CE	JIOCA DE JERICOACOARA	3	-
230740	CE	JUCAS	1	-
230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	3	-
230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	2	-
230765	CE	MARACANAU	2	-
230770	CE	MARANGUAPE	5	-
230780	CE	MARCO	2	-
230790	CE	MARTINOPOLE	2	-
230800	CE	MASSAPE	2	-
230830	CE	MILAGRES	1	-
230837	CE	MIRAIMA	1	-
230840	CE	MISSAO VELHA	3	-
230850	CE	MOMBACA	4	-
230860	CE	MONSENHOR TABOSA	3	-
230870	CE	MORADA NOVA	2	-
230890	CE	MORRINHOS	2	-
230900	CE	MUCAMBO	1	-
230910	CE	MULUNGU	1	-
230930	CE	NOVA RUSSAS	1	-
230940	CE	NOVO ORIENTE	5	-
230945	CE	OCARA	1	-
230960	CE	PACAJUS	3	-
230970	CE	PACATUBA	2	-
231000	CE	PALHANO	2	-
231010	CE	PALMACIA	1	-
231030	CE	PARAMBU	4	-
231040	CE	PARAMOTI	3	-
231050	CE	PEDRA BRANCA	3	-
231060	CE	PENAFORTE	1	-
231070	CE	PENTECOSTE	9	-
231090	CE	PIQUET CARNEIRO	1	-
231095	CE	PIRES FERREIRA	1	-
231123	CE	POTIRETAMA	1	-
231126	CE	QUITERIANOPOLIS	4	-
231130	CE	QUIXADA	2	-
231135	CE	QUIXELO	1	-

231140	CE	QUIXERAMOBIM	3	-
231150	CE	QUIXERE	2	-
231160	CE	REDENCAO	2	-
231170	CE	RERIUTABA	1	-
231190	CE	SABOEIRO	1	-
231220	CE	SANTA QUITERIA	1	-
231200	CE	SANTANA DO ACARAU	4	-
231210	CE	SANTANA DO CARIRI	3	-
231230	CE	SAO BENEDITO	3	-
231240	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	1	-
231260	CE	SAO LUIS DO CURU	2	-
231290	CE	SOBRAL	12	-
231310	CE	TABULEIRO DO NORTE	1	-
231320	CE	TAMBORIL	3	-
231330	CE	TAUA	2	-
231335	CE	TEJUCUOCA	3	-
231340	CE	TIANGUA	1	-
231350	CE	TRAIRI	3	-
231355	CE	TURURU	3	-
231360	CE	UBAJARA	3	-
231375	CE	UMIRIM	2	-
231380	CE	URUBURETAMA	6	-
231390	CE	URUOCA	2	-
231400	CE	VARZEA ALEGRE	1	-
231410	CE	VICOSA DO CEARA	3	-
210005	MA	ACAILANDIA	2	-
210010	MA	AFONSO CUNHA	1	-
210015	MA	AGUA DOCE DO MARANHAO	1	-
210040	MA	ALTAMIRA DO MARANHAO	3	-
210043	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	2	-
210055	MA	AMAPA DO MARANHAO	1	-
210060	MA	AMARANTE DO MARANHAO	2	-
210070	MA	ANAJATUBA	3	-
210080	MA	ANAPURUS	1	-
210083	MA	APICUM-ACU	4	-
210087	MA	ARAGUANA	2	-
210090	MA	ARAIOSSES	1	-
210095	MA	ARAME	5	-
210120	MA	BACABAL	2	-
210130	MA	BACURI	1	-
210135	MA	BACURITUBA	1	-
210140	MA	BALSAS	1	-
210160	MA	BARRA DO CORDA	8	-
210170	MA	BARREIRINHAS	4	-
210190	MA	BEQUIMAO	1	-
210200	MA	BOM JARDIM	3	-
210203	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	3	-
210207	MA	BOM LUGAR	1	-
210215	MA	BREJO DE AREIA	2	-
210230	MA	BURITI BRAVO	3	-

210232	MA	BURITICUPU	4	-
210240	MA	CAJAPIO	1	-
210260	MA	CANDIDO MENDES	4	-
210280	MA	CAROLINA	6	-
210290	MA	CARUTAPERA	3	-
210300	MA	CAXIAS	12	-
210310	MA	CEDRAL	1	-
210312	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	1	-
210315	MA	CENTRO DO GUILHERME	1	-
210317	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	2	-
210320	MA	CHAPADINHA	5	-
210330	MA	CODO	10	-
210340	MA	COELHO NETO	2	-
210355	MA	CONCEICAO DO LAGO-ACU	3	-
210360	MA	COROATA	5	-
210370	MA	CURURUPU	8	-
211130	MA	DSEI MARANHÃO	17	-
210390	MA	DUQUE BACELAR	1	-
210407	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	1	-
210408	MA	FERNANDO FALCAO	1	-
210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	1	-
210420	MA	FORTUNA	2	-
210430	MA	GODOFREDO VIANA	1	-
210440	MA	GONCALVES DIAS	1	-
210450	MA	GOVERNADOR ARCHER	1	-
210460	MA	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	1	-
210467	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	2	-
210480	MA	GRAJAU	2	-
210490	MA	GUIMARAES	2	-
210520	MA	IGARAPE GRANDE	1	-
210530	MA	IMPERATRIZ	1	-
210540	MA	ITAPECURU MIRIM	3	-
210545	MA	JATOBA	1	-
210565	MA	JUNCO DO MARANHÃO	1	-
210570	MA	LAGO DA PEDRA	3	-
210580	MA	LAGO DO JUNCO	2	-
210594	MA	LAGO DOS RODRIGUES	2	-
210592	MA	LAGOA DO MATO	1	-
210596	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	1	-
210632	MA	MARACACUME	1	-
210635	MA	MARAJA DO SENA	1	-
210637	MA	MARANHÃOZINHO	1	-
210650	MA	MATINHA	4	-
210660	MA	MATOES	2	-
210663	MA	MATOES DO NORTE	2	-
210670	MA	MIRADOR	1	-
210680	MA	MIRINZAL	1	-
210690	MA	MONCAO	4	-
210710	MA	MORROS	1	-
210735	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	1	-

210745	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	2	-
210750	MA	PACO DO LUMIAR	4	-
210760	MA	PALMEIRANDIA	1	-
210770	MA	PARAIBANO	2	-
210780	MA	PARNARAMA	2	-
210825	MA	PEDRO DO ROSARIO	6	-
210860	MA	PINHEIRO	2	-
210870	MA	PIO XII	1	-
210880	MA	PIRAPEMAS	1	-
210890	MA	POCAO DE PEDRAS	1	-
210905	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	1	-
210910	MA	PRESIDENTE DUTRA	1	-
210923	MA	PRESIDENTE MEDICI	1	-
210927	MA	PRESIDENTE SARNEY	1	-
210940	MA	PRIMEIRA CRUZ	2	-
210950	MA	RIACHAO	1	-
210960	MA	ROSARIO	3	-
210970	MA	SAMBAIBA	1	-
210975	MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	1	-
210980	MA	SANTA HELENA	4	-
210990	MA	SANTA INES	13	-
211000	MA	SANTA LUZIA	5	-
211003	MA	SANTA LUZIA DO PARUA	1	-
211010	MA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	1	-
211020	MA	SANTA RITA	3	-
211027	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	1	-
211030	MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1	-
211050	MA	SAO BENTO	1	-
211080	MA	SAO FELIX DE BALSAS	1	-
211100	MA	SAO JOAO BATISTA	1	-
211102	MA	SAO JOAO DO CARU	1	-
211105	MA	SAO JOAO DO PARAISO	1	-
211120	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	4	-
211125	MA	SAO JOSE DOS BASILIOS	3	-
211130	MA	SAO LUIS	18	-
211150	MA	SAO MATEUS DO MARANHÃO	1	-
211170	MA	SAO VICENTE FERRER	2	-
211172	MA	SATUBINHA	2	-
211178	MA	SERRANO DO MARANHÃO	1	-
211180	MA	SITIO NOVO	3	-
211190	MA	SUCUPIRA DO NORTE	1	-
211200	MA	TASSO FRAGOSO	2	-
211210	MA	TIMBIRAS	1	-
211220	MA	TIMON	2	-
211227	MA	TUFILANDIA	2	-
211230	MA	TUNTUM	3	-
211240	MA	TURIACU	1	-
211250	MA	TUTOIA	2	-
211260	MA	URBANO SANTOS	3	-
211270	MA	VARGEM GRANDE	1	-

211280	MA	VIANA	1	-
211285	MA	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	1	-
211300	MA	VITORINO FREIRE	1	-
211400	MA	ZE DOCA	2	-
150010	PA	ABAETETUBA	-	1
150020	PA	ACARA	-	7
150030	PA	AFUA	-	3
150034	PA	AGUA AZUL DO NORTE	-	2
150040	PA	ALENQUER	-	4
150050	PA	ALMEIRIM	-	5
150060	PA	ALTAMIRA	-	5
150070	PA	ANAJAS	-	3
150080	PA	ANANINDEUA	-	7
150085	PA	ANAPU	-	4
150090	PA	AUGUSTO CORREA	-	5
150095	PA	AURORA DO PARA	-	2
150100	PA	AVEIRO	-	6
150110	PA	BAGRE	-	3
150120	PA	BAIAO	-	5
150125	PA	BANNACH	-	2
150130	PA	BARCARENA	-	3
150140	PA	BELEM	-	9
150150	PA	BENEVIDES	-	5
150160	PA	BONITO	-	1
150170	PA	BRAGANCA	-	3
150178	PA	BREU BRANCO	-	7
150180	PA	BREVES	-	7
150200	PA	CACHOEIRA DO ARARI	-	3
150195	PA	CACHOEIRA DO PIRIA	-	4
150210	PA	CAMETA	-	5
150240	PA	CASTANHAL	-	3
150250	PA	CHAVES	-	3
150260	PA	COLARES	-	1
150276	PA	CUMARU DO NORTE	-	3
150277	PA	CURIONOPOLIS	-	1
150280	PA	CURRALINHO	-	3
150285	PA	CURUA	-	4
150060	PA	DSEI ALTAMIRA	-	5
150140	PA	DSEI GUAMÁ-TO	-	6
150613	PA	DSEI KAIAPÓ DO PARÁ	-	2
150360	PA	DSEI RIO TAPAJÓS	-	11
150295	PA	ELDORADO DOS CARAJAS	-	2
150300	PA	FARO	-	3
150304	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	3
150307	PA	GARRAFAO DO NORTE	-	1
150309	PA	GOIANESIA DO PARA	-	5
150310	PA	GURUPA	-	4
150320	PA	IGARAPE-ACU	-	1
150330	PA	IGARAPE-MIRI	-	7
150340	PA	INHANGAPI	-	2

150345	PA	IPIXUNA DO PARA	-	5
150350	PA	IRITUIA	-	5
150360	PA	ITAITUBA	-	6
150370	PA	ITUPIRANGA	-	2
150375	PA	JACAREACANGA	-	1
150380	PA	JACUNDA	-	3
150390	PA	JURUTI	-	4
150405	PA	MAE DO RIO	-	6
150420	PA	MARABA	-	7
150430	PA	MARACANA	-	1
150440	PA	MARAPANIM	-	2
150442	PA	MARITUBA	-	3
150445	PA	MEDICILANDIA	-	3
150450	PA	MELGACO	-	6
150480	PA	MONTE ALEGRE	-	7
150490	PA	MUANA	-	4
150495	PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	-	3
150497	PA	NOVA IPIXUNA	-	1
150500	PA	NOVA TIMBOTEUA	-	1
150503	PA	NOVO PROGRESSO	-	4
150506	PA	NOVO REPARTIMENTO	-	4
150510	PA	OBIDOS	-	7
150520	PA	OEIRAS DO PARA	-	1
150530	PA	ORIXIMINA	-	6
150543	PA	OURILANDIA DO NORTE	-	2
150548	PA	PACAJA	-	7
150550	PA	PARAGOMINAS	-	3
150553	PA	PARAUAPEBAS	-	1
150563	PA	PICARRA	-	4
150565	PA	PLACAS	-	3
150570	PA	PONTA DE PEDRAS	-	3
150580	PA	PORTEL	-	8
150590	PA	PORTO DE MOZ	-	4
150600	PA	PRAINHA	-	4
150613	PA	REDENCAO	-	1
150616	PA	RIO MARIA	-	4
150618	PA	RONDON DO PARA	-	1
150619	PA	RUROPOLIS	-	3
150630	PA	SALVATERRA	-	1
150640	PA	SANTA CRUZ DO ARARI	-	2
150658	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	2
150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	-	4
150680	PA	SANTAREM	-	6
150715	PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	-	1
150720	PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	-	2
150730	PA	SAO FELIX DO XINGU	-	7
150760	PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	-	1
150770	PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	-	4
150780	PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	-	4
150790	PA	SOURE	-	3

150797	PA	TERRA SANTA	-	1
150800	PA	TOME-ACU	-	1
150805	PA	TRAIRAO	-	1
150810	PA	TUCURUI	-	6
150812	PA	ULIANOPOLIS	-	4
150815	PA	URUARA	-	4
150820	PA	VIGIA	-	1
150830	PA	WISEU	-	5
150840	PA	XINGUARA	-	2
250010	PB	AGUA BRANCA	2	-
250030	PB	ALAGOA GRANDE	2	-
250040	PB	ALAGOA NOVA	1	-
250050	PB	ALAGOINHA	1	-
250130	PB	AROEIRAS	2	-
250135	PB	ASSUNCAO	1	-
250170	PB	BARRA DE SAO MIGUEL	1	-
250180	PB	BAYEUX	1	-
250190	PB	BELEM	2	-
250205	PB	BERNARDINO BATISTA	1	-
250240	PB	BONITO DE SANTA FE	1	-
250280	PB	BREJO DO CRUZ	1	-
250330	PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	1	-
250350	PB	CACIMBA DE DENTRO	2	-
250360	PB	CAICARA	1	-
250370	PB	CAJAZEIRAS	3	-
250400	PB	CAMPINA GRANDE	5	-
250450	PB	CONDADO	1	-
250490	PB	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	2	-
250510	PB	CUITE	1	-
250610	PB	FAGUNDES	1	-
250620	PB	FREI MARTINHO	1	-
250625	PB	GADO BRAVO	1	-
250630	PB	GUARABIRA	1	-
250640	PB	GURINHEM	1	-
250680	PB	INGA	2	-
250700	PB	ITAPORANGA	1	-
250740	PB	JERICO	1	-
250750	PB	JOAO PESSOA	7	-
250800	PB	JURU	1	-
250810	PB	LAGOA	1	-
250860	PB	LUCENA	1	-
250890	PB	MAMANGUAPE	1	-
250900	PB	MANAIRA	1	-
250970	PB	MONTEIRO	1	-
250980	PB	MULUNGU	1	-
251010	PB	NOVA FLORESTA	3	-
251020	PB	NOVA OLINDA	1	-
251150	PB	PILAR	1	-
251160	PB	PILOES	1	-
251180	PB	PIRPIRITUBA	1	-

251200	PB	POCINHOS	2	-
251210	PB	POMBAL	1	-
251230	PB	PRINCESA ISABEL	1	-
251240	PB	PUXINANA	1	-
251270	PB	REMIGIO	1	-
251310	PB	SALGADO DE SAO FELIX	1	-
251315	PB	SANTA CECILIA	2	-
251360	PB	SANTANA DOS GARROTES	1	-
251392	PB	SAO BENTINHO	1	-
251390	PB	SAO BENTO	1	-
251520	PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	1	-
251600	PB	SOLANEA	1	-
251620	PB	SOUSA	4	-
251680	PB	TRIUNFO	1	-
260005	PE	ABREU E LIMA	3	-
260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	3	-
260020	PE	AFRANIO	3	-
260030	PE	AGRESTINA	2	-
260050	PE	AGUAS BELAS	3	-
260060	PE	ALAGOINHA	2	-
260070	PE	ALIANCA	1	-
260110	PE	ARARIPINA	2	-
260120	PE	ARCOVERDE	3	-
260140	PE	BARREIROS	1	-
260170	PE	BELO JARDIM	1	-
260190	PE	BEZERROS	6	-
260210	PE	BOM CONSELHO	2	-
260220	PE	BOM JARDIM	2	-
260260	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	2	-
260280	PE	BUIQUE	2	-
260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	4	-
260320	PE	CAETES	1	-
260330	PE	CALCADO	3	-
260345	PE	CAMARAGIBE	4	-
260400	PE	CARPINA	5	-
260410	PE	CARUARU	6	-
260420	PE	CATENDE	1	-
260500	PE	CUPIRA	1	-
260510	PE	CUSTODIA	1	-
260515	PE	DORMENTES	1	-
261160	PE	DSEI PERNAMBUCO	8	-
260520	PE	ESCADA	5	-
260540	PE	FEIRA NOVA	1	-
260560	PE	FLORES	2	-
260570	PE	FLORESTA	1	-
260580	PE	FREI MIGUELINHO	2	-
260590	PE	GAMELEIRA	1	-
260600	PE	GARANHUNS	1	-
260610	PE	GLORIA DO GOITA	3	-
260620	PE	GOIANA	6	-

260640	PE	GRAVATA	2	-
260670	PE	IBIRAJUBA	1	-
260680	PE	IGARASSU	7	-
260700	PE	INAJA	2	-
260720	PE	IPOJUCA	2	-
260730	PE	IPUBI	1	-
260750	PE	ITAIBA	1	-
260765	PE	ITAMBE	3	-
260780	PE	ITAQUITINGA	1	-
260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	16	-
260795	PE	JAQUEIRA	2	-
260810	PE	JOAO ALFREDO	1	-
260850	PE	LAGOA DE ITAENGA	1	-
260880	PE	LAJEDO	1	-
260900	PE	MACAPARANA	1	-
260910	PE	MACHADOS	1	-
260915	PE	MANARI	2	-
260940	PE	MORENO	3	-
260960	PE	OLINDA	15	-
260970	PE	OROBO	1	-
260990	PE	OURICURI	2	-
261000	PE	PALMARES	3	-
261040	PE	PARNAMIRIM	2	-
261050	PE	PASSIRA	2	-
261060	PE	PAUDALHO	3	-
261070	PE	PAULISTA	5	-
261080	PE	PEDRA	1	-
261090	PE	PESQUEIRA	2	-
261110	PE	PETROLINA	7	-
261120	PE	POCAO	1	-
261130	PE	POMBOS	1	-
261140	PE	PRIMAVERA	1	-
261153	PE	QUIXABA	1	-
261160	PE	RECIFE	11	-
261230	PE	SALOA	1	-
261250	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2	-
261255	PE	SANTA FILOMENA	1	-
261270	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1	-
261300	PE	SAO BENTO DO UNA	4	-
261310	PE	SAO CAETANO	1	-
261350	PE	SAO JOSE DO BELMONTE	1	-
261360	PE	SAO JOSE DO EGITO	2	-
261390	PE	SERRA TALHADA	2	-
261410	PE	SERTANIA	1	-
261420	PE	SIRINHAEM	2	-
261450	PE	SURUBIM	5	-
261460	PE	TABIRA	1	-
261470	PE	TACAIMBO	1	-
261485	PE	TAMANDARE	2	-
261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	4	-

261530	PE	TIMBAUBA	1	-
261580	PE	TUPANATINGA	1	-
261600	PE	VENTUROSA	1	-
261618	PE	VERTENTE DO LERIO	1	-
261620	PE	VERTENTES	1	-
261630	PE	VICENCIA	1	-
261640	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	7	-
220020	PI	AGUA BRANCA	4	-
220070	PI	ANISIO DE ABREU	1	-
220110	PI	AVELINO LOPES	2	-
220115	PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	3	-
220120	PI	BARRAS	4	-
220130	PI	BARREIRAS DO PIAUI	2	-
220150	PI	BATALHA	1	-
220160	PI	BENEDITINOS	1	-
220173	PI	BETANIA DO PIAUI	2	-
220177	PI	BOA HORA	1	-
220196	PI	BRASILEIRA	1	-
220202	PI	BURITI DOS MONTES	1	-
220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	1	-
220217	PI	CAMPO LARGO DO PIAUI	1	-
220220	PI	CAMPO MAIOR	3	-
220225	PI	CANAVIEIRA	1	-
220240	PI	CAPITAO DE CAMPOS	1	-
220270	PI	COCAL	1	-
220275	PI	COLONIA DO GURGUEIA	1	-
220280	PI	CONCEICAO DO CANINDE	1	-
220290	PI	CORRENTE	3	-
220300	PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	2	-
220345	PI	DOM INOCENCIO	1	-
220360	PI	ELISEU MARTINS	1	-
220370	PI	ESPERANTINA	5	-
220400	PI	FRANCINOPOLIS	1	-
220420	PI	FRANCISCO SANTOS	1	-
220440	PI	GILBUES	2	-
220455	PI	GUARIBAS	2	-
220460	PI	HUGO NAPOLEAO	1	-
220480	PI	IPIRANGA DO PIAUI	1	-
220515	PI	JACOBINA DO PIAUI	1	-
220535	PI	JOAO COSTA	1	-
220550	PI	JOSE DE FREITAS	2	-
220552	PI	JULIO BORGES	2	-
220570	PI	LUIS CORREIA	1	-
220595	PI	MARCOLANDIA	1	-
220610	PI	MATIAS OLIMPIO	1	-
220660	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUI	1	-
220665	PI	MORRO CABECA NO TEMPO	2	-
220695	PI	NOVO SANTO ANTONIO	1	-
220700	PI	OEIRAS	1	-
220750	PI	PALMEIRAIS	1	-

220760	PI	PARNAGUA	1	-
220770	PI	PARNAIBA	14	-
220777	PI	PATOS DO PIAUI	1	-
220790	PI	PEDRO II	2	-
220800	PI	PICOS	2	-
220820	PI	PIO IX	1	-
220830	PI	PIRACURUCA	1	-
220840	PI	PIRIPIRI	3	-
220860	PI	PRATA DO PIAUI	2	-
220870	PI	REDENCAO DO GURGUEIA	1	-
220880	PI	REGENERACAO	1	-
220885	PI	RIACHO FRIO	1	-
220890	PI	RIBEIRO GONCALVES	1	-
220920	PI	SANTA FILOMENA	2	-
220965	PI	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	1	-
220975	PI	SAO GONCALO DO GURGUEIA	1	-
220980	PI	SAO GONCALO DO PIAUI	1	-
220997	PI	SAO JOAO DO ARRAIAL	1	-
221005	PI	SAO JOSE DO DIVINO	1	-
221050	PI	SAO PEDRO DO PIAUI	1	-
221060	PI	SAO RAIMUNDO NONATO	1	-
221062	PI	SEBASTIAO BARROS	1	-
221065	PI	SIGEFREDO PACHECO	1	-
221095	PI	TAMBORIL DO PIAUI	1	-
221100	PI	TERESINA	1	-
221120	PI	URUCUI	1	-
240050	RN	ALEXANDRIA	1	-
240120	RN	ARES	1	-
240020	RN	ASSU	2	-
240180	RN	BREJINHO	1	-
240220	RN	CANGUARETAMA	1	-
240280	RN	CORONEL EZEQUIEL	1	-
240310	RN	CURRAIS NOVOS	3	-
240360	RN	EXTREMOZ	1	-
240470	RN	IPANGUACU	1	-
240485	RN	ITAJA	2	-
240500	RN	JACANA	1	-
240510	RN	JANDAIRA	1	-
240530	RN	JANUARIO CICCIO	1	-
240570	RN	JARDIM DO SERIDO	1	-
240580	RN	JOAO CAMARA	3	-
240600	RN	JOSE DA PENHA	1	-
240630	RN	LAGOA DE PEDRAS	1	-
240650	RN	LAGOA NOVA	2	-
240690	RN	LUCRECIA	1	-
240700	RN	LUIS GOMES	1	-
240710	RN	MACAIBA	4	-
240750	RN	MAXARANGUAPE	1	-
240800	RN	MOSSORO	1	-
240810	RN	NATAL	17	-

240830	RN	NOVA CRUZ	3	-
240840	RN	OLHO-D'AGUA DO BORGES	1	-
240880	RN	PARAZINHO	1	-
240890	RN	PARELHAS	3	-
240325	RN	PARNAMIRIM	2	-
240940	RN	PAU DOS FERROS	1	-
240960	RN	PEDRA PRETA	1	-
241020	RN	PORTALEGRE	1	-
241040	RN	PUREZA	1	-
241060	RN	RAFAEL GODEIRO	1	-
241080	RN	RIACHO DE SANTANA	1	-
241220	RN	SAO JOSE DE MIPIBU	2	-
241230	RN	SAO JOSE DO CAMPESTRE	1	-
241250	RN	SAO MIGUEL	3	-
241255	RN	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	1	-
241030	RN	SERRA CAIADA	1	-
241335	RN	SERRA DO MEL	1	-
241350	RN	SERRINHA	1	-
241400	RN	TANGARA	1	-
241415	RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	1	-
241440	RN	TOUROS	2	-
241480	RN	VERA CRUZ	1	-
241490	RN	VICOSA	1	-
110001	RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	-	1
110037	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	-	3
110034	RO	ALVORADA D'OESTE	-	2
110002	RO	ARIQUEMES	-	4
110003	RO	CABIXI	-	1
110004	RO	CACOAL	-	8
110070	RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	-	1
110090	RO	CASTANHEIRAS	-	1
110092	RO	CHUPINGUAIA	-	3
110006	RO	COLORADO DO OESTE	-	3
110007	RO	CORUMBIARA	-	1
110008	RO	COSTA MARQUES	-	2
110094	RO	CUJUBIM	-	1
110020	RO	DSEI PORTO VELHO	-	10
110004	RO	DSEI VILHENA	-	2
110009	RO	ESPIGAO D'OESTE	-	2
110100	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	-	1
110010	RO	GUAJARA-MIRIM	-	2
110110	RO	ITAPUA DO OESTE	-	1
110011	RO	JARU	-	2
110012	RO	JI-PARANA	-	5
110013	RO	MACHADINHO D'OESTE	-	5
110130	RO	MIRANTE DA SERRA	-	2
110140	RO	MONTE NEGRO	-	1
110014	RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	-	1
110033	RO	NOVA MAMORE	-	1
110050	RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	-	2

110015	RO	OURO PRETO DO OESTE	-	3
110145	RO	PARECIS	-	1
110020	RO	PORTO VELHO	-	8
110147	RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	-	1
110028	RO	ROLIM DE MOURA	-	2
110149	RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	-	6
110032	RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	-	1
110150	RO	SERINGUEIRAS	-	2
110170	RO	URUPA	-	1
110030	RO	VILHENA	-	2
140002	RR	AMAJARI	-	2
140010	RR	BOA VISTA	-	6
140020	RR	CARACARAI	-	2
140023	RR	CAROEBE	-	2
140010	RR	DSEI LESTE DE RORAIMA	-	10
140030	RR	DSEI YANOMAMI	-	11
140028	RR	IRACEMA	-	1
140045	RR	PACARAIMA	-	1
140047	RR	RORAINOPOLIS	-	7
140050	RR	SAO JOAO DA BALIZA	-	2
140060	RR	SAO LUIZ	-	3
140070	RR	UIRAMUTA	-	2
280030	SE	ARACAJU	4	-
280040	SE	ARAUJA	1	-
280070	SE	BREJO GRANDE	1	-
280130	SE	CAPELA	1	-
280140	SE	CARIRA	1	-
280160	SE	CEDRO DE SAO JOAO	1	-
280240	SE	GARARU	2	-
280280	SE	INDIAROBA	1	-
280300	SE	ITABAIANINHA	1	-
280340	SE	JAPOATA	2	-
280350	SE	LAGARTO	1	-
280390	SE	MALHADOR	1	-
280420	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	1	-
280440	SE	NEOPOLIS	1	-
280450	SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	-
280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	1	-
280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	4	-
280510	SE	PEDRINHAS	1	-
280530	SE	PIRAMBU	1	-
280540	SE	POCO REDONDO	6	-
280550	SE	POCO VERDE	1	-
280560	SE	PORTO DA FOLHA	1	-
280570	SE	PROPRIA	2	-
280590	SE	RIACHUELO	1	-
280610	SE	ROSARIO DO CATETE	2	-
280620	SE	SALGADO	1	-
280630	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	2	-
280670	SE	SAO CRISTOVAO	2	-

280690	SE	SAO FRANCISCO	1	-
280710	SE	SIMAO DIAS	2	-
280740	SE	TOBIAS BARRETO	2	-
280760	SE	UMBAUBA	2	-
170040	TO	ALMAS	-	1
170210	TO	ARAGUAINA	-	2
170220	TO	ARAGUATINS	-	1
170230	TO	ARAPOEMA	-	2
170240	TO	ARRAIAS	-	1
170290	TO	AXIXA DO TO	-	2
170305	TO	BANDEIRANTES DO TO	-	1
170380	TO	BURITI DO TO	-	2
172100	TO	DSEI TOCANTINS	-	6
170900	TO	GOIATINS	-	1
170930	TO	GUARAI	-	1
170950	TO	GURUPI	-	1
170980	TO	IPUEIRAS	-	1
171525	TO	NOVO JARDIM	-	1
172100	TO	PALMAS	-	2
171570	TO	PALMEIRANTE	-	1
171610	TO	PARAISO DO TOCANTINS	-	1
171790	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	-	1
171850	TO	RECURSOLANDIA	-	1
171870	TO	RIO DOS BOIS	-	1
171875	TO	RIO SONO	-	1
171888	TO	SANTA MARIA DO TO	-	1
172090	TO	TAGUATINGA	-	1
172093	TO	TAIPAS DO TO	-	1
Total Geral			1761	959

Total de vagas ociosas
1
1
2
1
3
8
6
3
1
4
4
3
5
1
1
5
3
3
1
1
1
2
1
1
3
2
1
2
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
7
3
1
2
2
3
2
1
1
1
2
1

1
1
1
2
1
4
2
1
1
1
1
1
2
1
1
2
4
1
1
2
3
2
5
3
1
2
3
3
2
6
3
1
1
3
2
1
7
4
17
26
6
7
11
10
6
6
5
4
1
5

1
3
1
2
3
4
6
3
3
2
19
3
4
4
9
2
2
3
5
4
2
3
5
7
4
3
2
3
7
2
1
4
1
1
2
9
1
1
6
24
4
1
1
3
1
7
2
3
2
2

1
1
2
1
1
1
1
1
3
1
3
3
1
1
1
1
1
1
4
3
2
2
1
6
3
3
1
1
2
1
3
3
1
1
1
2
5
1
2
1
1
2
1
1
2
1
2
2
6
2
2
1
7

1
1
2
5
2
1
1
5
1
1
2
4
1
1
3
1
1
2
4
2
1
2
2
1
1
1
7
3
1
2
1
1
3
1
1
3
1
1
1
2
3
1
2
2
1
6
2
1
1
2

1
39
1
2
1
1
2
4
3
1
1
1
1
2
2
2
2
4
3
4
1
4
1
2
1
1
2
1
7
2
2
3
1
1
2
2
2
1
2
2
1
2
2
2
2
2
2
2
4
6
2
2

3
2
2
1
2
1
4
1
1
1
1
2
2
3
1
1
1
1
2
4
1
1
1
5
1
1
20
2
2
1
1
1
1
1
2
3
4
66
1
1
2
1
2
2
1
2
2
1
2
2
1
4
2

2
2
5
3
3
7
2
5
2
1
5
1
1
4
3
1
3
2
2
5
2
2
2
1
1
3
4
3
2
2
1
1
1
5
1
3
2
2
1
4
3
3
1
9
1
1
1
4
2
1

3
2
2
1
1
1
4
3
3
1
2
12
1
3
2
3
1
3
3
3
2
6
2
1
3
2
1
1
3
2
1
1
3
2
1
2
3
1
4
2
1
5
2
1
1
1
8
4
1
3
3
1
2
3

4
1
4
6
3
12
1
1
1
2
5
10
2
3
5
8
17
1
1
1
1
2
1
1
1
1
2
2
2
1
1
3
1
1
3
2
2
1
1
1
1
1
4
2
2
1
1
4
1
1

2
4
1
2
2
6
2
1
1
1
1
1
1
1
1
2
1
3
1
1
4
13
5
1
1
3
1
1
1
1
1
1
1
1
1
4
3
18
1
2
2
1
3
1
2
1
2
2
3
1
2
3
1
2
3
1

1
1
1
2
1
7
3
2
4
5
5
3
7
4
5
2
6
3
5
2
3
9
5
1
3
7
7
3
4
5
3
3
1
3
1
3
4
5
6
2
11
2
3
3
1
5
4
1
7
2

5
5
6
2
1
3
4
6
7
1
2
3
3
6
7
4
3
1
1
4
4
7
1
6
2
7
3
1
4
3
3
8
4
4
1
4
1
3
1
2
2
4
6
1
2
7
1
4
4
3

1
1
1
6
4
4
1
5
2
2
2
1
1
2
1
1
1
1
2
1
1
1
1
1
2
1
3
5
1
2
1
1
1
1
1
1
1
2
1
1
7
1
1
1
1
1
1
1
1
3
1
1
1
1

2
1
1
1
1
1
2
1
1
1
1
1
4
1
3
3
3
2
3
2
1
2
3
1
1
6
2
2
2
2
4
1
3
4
5
6
1
1
1
1
8
5
1
2
1
2
1
1
3
6

2
1
7
2
2
1
1
3
1
16
2
1
1
1
1
1
2
3
15
1
2
3
2
2
3
5
1
2
7
1
1
1
1
11
1
2
1
1
4
1
1
2
2
1
2
5
1
1
2
4

1
1
1
1
1
1
7
4
1
2
3
4
2
1
1
2
1
1
1
1
1
1
3
1
1
1
1
1
3
2
1
1
5
1
1
2
2
1
1
1
1
2
2
1
1
1
1
2
1
1
1
2
1
1
1

1
14
1
2
2
1
1
3
2
1
1
1
1
2
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
2
1
1
1
3
1
1
2
1
1
1
1
1
3
1
1
2
1
1
4
1
1
17

3
1
1
3
2
1
1
1
1
1
1
1
2
1
3
1
1
1
1
1
1
1
2
1
1
1
3
2
4
1
8
1
1
3
3
1
2
1
10
2
2
1
2
1
2
5
5
2
1
1
1
2

3
1
8
1
2
6
1
2
1
2
2
6
2
2
10
11
1
1
7
2
3
2
4
1
1
1
1
1
1
2
1
1
2
1
1
1
1
1
2
1
4
1
1
6
1
1
2
1
2
1
2
1
2
2

[illegible]



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

DESPACHO

SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 30 de abril de 2019.

Em atenção ao Despacho da ASPAR (8246253), o qual encaminha o Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 27/19 da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, tratando do Requerimento de Informação nº 98/2019, de autoria do Deputado Túlio Gadelha, que solicita informações a respeito das providências administrativas tomadas sobre as vagas não preenchidas do Programa Mais Médicos para o Brasil, encaminha-se a Nota Técnica nº 5/2019-GAB/SESAI/MS (9031451), em retificação ao Despacho GAB/SESAI (8330976).

SILVIA NOBRE LOPES
Secretária Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Nobre Lopes, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 02/05/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9033013** e o código CRC **387842F9**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

NOTA TÉCNICA Nº 5/2019-SESAI/GAB/SESAI/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Resposta o Requerimento de Informação nº 98/2019 de autoria do Deputado Tulio Gadelha.

2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Despacho ASPAR que encaminha o Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 27/19 da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, que trata do Requerimento de Informação nº 98/2019, de autoria do Deputado Túlio Gadelha, que solicita informações a respeito das providências administrativas tomadas sobre as vagas não preenchidas do Programa Mais Médicos esta SESAI informa que:

1. Existem vagas ociosas nos DSEIs Alto Rio Juruá, Alto Rio Solimões, Bahia, Ceará, Guamá-Tocantins, Leste de Roraima, Médio Rio Purus, Parintins, Vale do Javari e Yanomami.

2. No âmbito da saúde indígena existem 13 vagas ociosas, sendo duas vagas no DSEI Alto Rio Juruá, uma vaga no DSEI Alto Rio Solimões, uma vaga no DSEI Bahia, uma vaga no DSEI Ceará, uma vaga no DSEI Guamá-Tocantins, uma vaga no DSEI Leste de Roraima, uma vaga no DSEI Médio Rio Purus, uma vaga no DSEI Parintins, uma vaga no DSEI Vale do Javari e três vagas no DSEI Yanomami.

3. No ano de 2017, 321 médicos atuaram no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena - SasiSUS, destes, 4% (14) eram médicos do perfil CRM Brasil, 9% (28) eram intercambistas individuais e 87% (279) Intercambistas cooperados. Em 2018, antes do término de cooperação com o governo cubano, 367 médicos estavam atuando no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, destes, 3,3% (12) eram médicos CRM Brasil, 8,2% (30) eram intercambistas individuais e 88,5% (325) intercambistas cooperados, após o término de cooperação com o governo cubano, 42 profissionais atuavam no SasiSUS, sendo 33% (14) médicos do perfil CRM Brasil e 67% (28) eram intercambistas individuais.

4. Atualmente 359 médicos do Programa Mais Médicos atendem nos 34 DSEIs.

5. A taxa de razão de médicos geral para os 34 DSEIs foi de 0,70 médico por mil habitantes em 2018.

6. A Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI realiza acolhimento para os médicos do Programa Mais Médicos que irão atuar no contexto da saúde indígena. A estratégia de acolhimento tem sido realizada em dois momentos. O primeiro em Brasília-DF, assim que os médicos ingressam no Projeto, onde é apresentado o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) com apresentação do Instrutivo do Programa na Saúde Indígena, organização dos serviços de saúde de atenção primária em territórios indígenas, interculturalidade e especificidades indígenas. Este momento possibilita melhor compreensão e atuação destes profissionais. O segundo é realizado pelo DSEI, com abordagem específica da realidade local. Os médicos do perfil CRM Brasil se apresentam diretamente nas sedes dos DSEI. Por isso, participam somente da segunda etapa do acolhimento. Todos os médicos do Programa Mais Médicos na saúde indígena realizam o curso de pós-graduação *lato sensu* prático-teórico, com foco na atenção primária em saúde/ saúde indígena, desenvolvido pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Ademais, a SESAI oferta dois cursos na modalidade educação a distância relacionados a essa temática: “Saúde Indígena: Interculturalidade em Rede”, disponível na Plataforma AVASUS, e o módulo introdutório sobre saúde indígena produzido pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e disponível na plataforma do Hospital São Paulo. Ambos abordam especificidades étnicas e culturais indígenas.

7. De acordo com o Despacho GAB/SGTES (8976771) os demais questionamentos contidos no requerimento foram respondidos por meio da Nota Técnica 37/2019-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS (8519944).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Nobre Lopes, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 02/05/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9031451** e o código CRC **B5157395**.

Referência: Processo nº 25000.041593/2019-11

SEI nº 9031451

Gabinete - GAB/SESAI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br